



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50



PORTARIA N° 232/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Institui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo de Seleção Técnica de Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação de Taguaí, e dá outras providências."

Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83/2025, que institui o Processo de Seleção Técnica para composição do Banco Municipal de Gestores da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legalidade, imparcialidade e eficiência em todas as etapas do processo seletivo;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, exarada no Inquérito Civil nº 0739.0022614/2023, para que o Município regulamentasse o procedimento de seleção e designação das funções gestoras da Rede Municipal;

CONSIDERANDO a importância de constituir Comissão responsável pela organização, condução e fiscalização das etapas do Processo de Seleção Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo de Seleção Técnica** para Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação de Taguaí.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - **1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação**, que a presidirá;
II - **1 (um) representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**;
III - **1 (um) representante da Administração Municipal/Jurídico**.





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50



Parágrafo único. Os membros serão designados por ato próprio após indicação formal dos respectivos setores.

Artigo 3º – Compete à Comissão:

- I** – elaborar, revisar e validar os Editais do Processo de Seleção Técnica;
- II** – acompanhar, organizar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;
- III** – analisar e validar documentos, títulos e inscrições;
- IV** – receber, analisar e avaliar os Planos Técnicos apresentados pelos candidatos;
- V** – conduzir as entrevistas técnicas estruturadas;
- VI** – garantir a lisura, transparência e igualdade de tratamento a todos os candidatos;
- VII** – registrar em ata todas as decisões, sessões e procedimentos;
- VIII** – resolver casos omissos, dentro dos limites do Decreto Municipal e do Edital.

Artigo 4º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo a outros setores da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Educação, quando necessário ao adequado andamento do processo.

Artigo 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 19 de Dezembro de 2025


Eder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretaria Municipal